

## Prefácio

Causa é dos temas mais atormentados do Direito Civil. Desde a multiplicidade dos sentidos com que pode ser empregada até a acesa controvérsia sobre sua importância e seu significado, tudo favorece o surgimento de um ponto polêmico, até hoje não superado.

O seu estudo há de atender às lições da doutrina francesa, e comecem aí as dificuldades, tal a diversidade de opiniões. No Brasil, o legislador procurou superar o problema deixando de referi-la, e assim aconteceu no Código Civil de 1916, repetindo-se em 2002. Mas a omissão da lei não é suficiente para fazer desaparecer uma realidade, e a dificuldade continuou.

É nesse intrincado terreno, de um conceito cuja precisão ainda não se pacificou, que se lançou o Dr. Luis Renato Ferreira da Silva. Mas a mão do mestre logo se fez sentir. Expostos os sentidos em que a palavra “causa” pode ser empregada, tratou de definir o objeto do seu trabalho, antecipando que estudará causa como a explicação da juridicidade de certos atos, uma “causa sinalagmática”, assumindo como hipótese de trabalho a responsabilidade do *shopping center* pelos danos a veículos estacionados em seu parque.

No desdobramento do texto, o autor examina o conceito de sinalagma desde a experiência jurídica romana, e estuda a história da causa desde o medievo, passando por Domat e Pothier, a função da *consideration*, no direito inglês, a extensa e profunda doutrina francesa, e as lições dos mestres italianos e alemães. Ao final, utiliza-se de paradigmáticos precedentes jurisprudenciais para confrontá-los com a tese que sustenta.

Extraí-se do livro a ideia de que a permanência do sinalagma é fator de eficácia nos contratos; para as relações paracontratuais, a função da causa sinalagmática passa a ser a própria fonte geradora da obrigação. Eis a conclusão do autor: “Deste trabalho pode-se afirmar, então, que, diante do aparecimento de uma série de situações fáticas, que dia a dia vão se avolumando, verifica-se a existência de relações

que importam em deslocamentos patrimoniais. Esses deslocamentos não estão justificados pela existência de um contrato ou de um ato ilícito. Nada obstante, têm sido tratados como originadores de obrigações. O fundamento para esta obrigatoriedade está no que aqui se chamou de causa sinalagmática”.

Não vou antecipar ao leitor o conteúdo do livro, a quem deixo a curiosidade da leitura. Devo dizer, contudo, que se trata do mais claro, didático e completo estudo que se publicou entre nós sobre o difícil tema. Somente quem possui a nítida compreensão do seu assunto, que tem a inteligência para perceber suas nuances e conta com aprofundado conhecimento da teoria geral do direito – pode fazer abordagem com essas qualidades, cada vez mais raras pela pressa com que são editados os trabalhos e pela facilidade de acumular informações, não analisadas e muitas vezes incompreendidas.

A qualidade da obra não surpreende. O Prof. Luis Renato Ferreira da Silva foi um dos mais brilhantes alunos do Curso de Pós-Graduação – Mestrado em Direito da UFRGS –, discípulo distinguido de Clovis Verissimo do Couto e Silva. Desde então, tem publicado obras jurídicas de valor, artigos em publicações especializadas, expositor talentoso, conferencista. Obteve com brilhantismo os títulos de Mestre e de Doutor, e recentemente assumiu a cadeira de Direito Empresarial da Faculdade de Direito da UFRGS, além de desenvolver intensa e competente atividade profissional.

Tive real proveito com a leitura do livro e me sinto honrado de prefaciá-lo, satisfação que decorre da qualidade do texto e das virtudes do seu autor.

Porto Alegre, 4 de março de 2013.

*Ruy Rosado de Aguiar Júnior*

**Luis Renato Ferreira da Silva**

# **RECIPROCIDADE e CONTRATO**

**A Teoria da Causa e sua aplicação nos  
contratos e nas relações “paracontratuais”**



*livraria* //  
**DO ADVOGADO**  
// *editora*

Porto Alegre, 2013

REFERÊNCIA:

SILVA, Luís Renato Ferreira da. **Reciprocidade e contrato**: a teoria da causa e sua aplicação nos contratos e nas relações paracontratuais. Prefácio de Ruy Rosado de Aguiar Júnior. Porto Alegre: Livr. do Advogado, 2013.